

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS E GOVERNANÇA DE TIC - DePDG-TIC/SIn**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3306-6569 - <http://www.ufscar.br>

SEI-FP nº 7/2022/DePDG-TIC/SIn

SEI: Fluxo de Processo

**Graduação: PET: Seleção de Discentes nos Grupos PET**

**Base de Conhecimento desenvolvida pela(s) Unidade(s) CLAA/PET/UFSCar na UFSCar<sup>(1)</sup>, para fins de orientação dos usuários deste tipo de processo no SEI-UFSCar.**

**Descrição do Processo**

Os Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFSCar recebem suporte administrativo da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e realizam o processo de acompanhamento institucional por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar (CLAA/PET). Cabe à UFSCar, de acordo com a legislação vigente, garantir a autonomia e respeitar a identidade de cada grupo.

A seleção de discente para integrar como bolsista ou não-bolsista um grupo PET/UFSCar ocorre por meio de edital, quando há a necessidade de preenchimento para as vagas ofertadas pelo grupo. O processo de seleção discente é realizado a partir de edital apresentado pelo(a) Tutor(a) do respectivo Grupo PET.

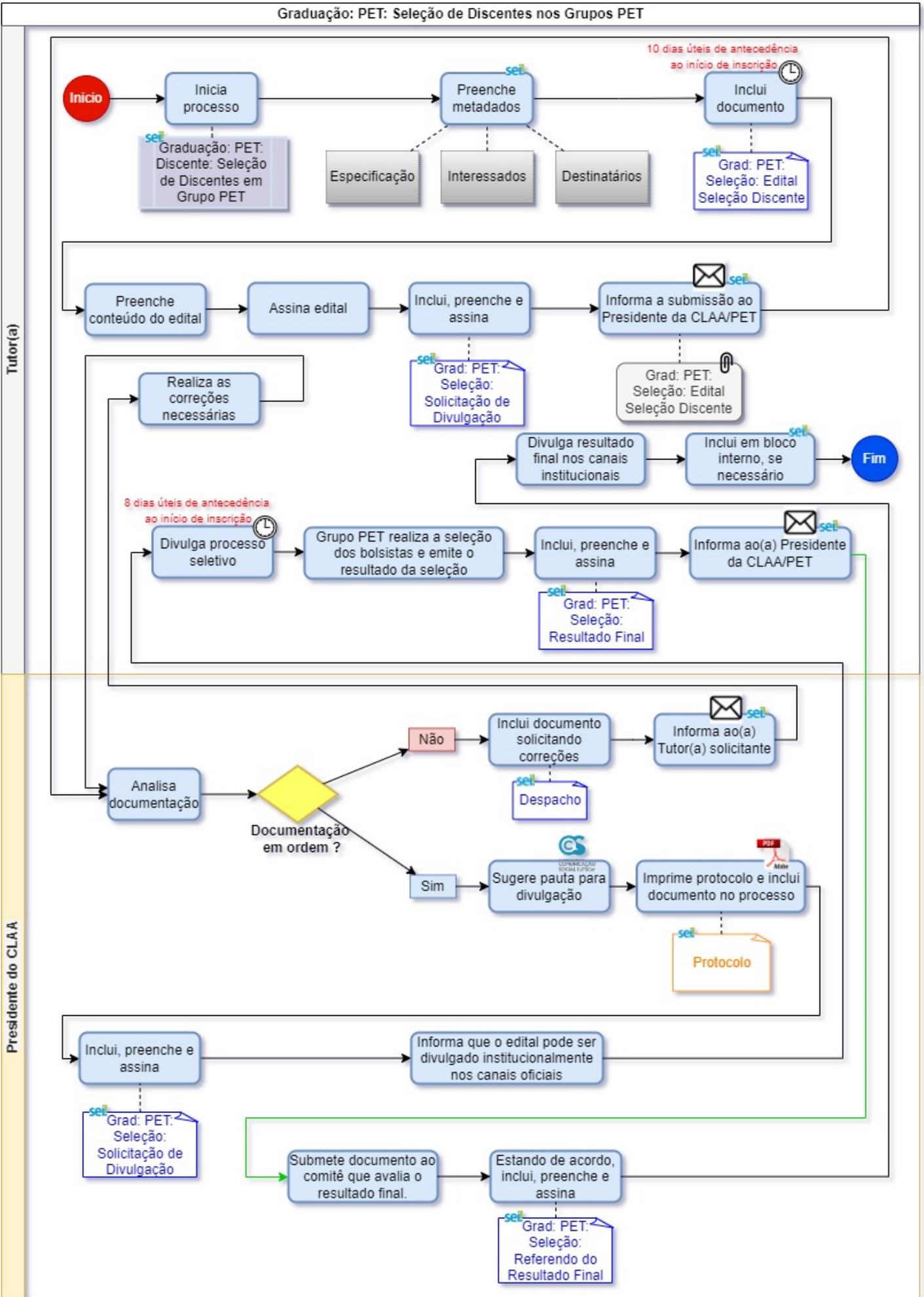
A seleção é o primeiro ato para admissão de um(a) estudante em um grupo PET/UFSCar e tem sequência com a assinatura de termo de compromisso, por meio de processo SEI do tipo "**Graduação: PET: Admissão e Desligamento de Discentes nos Grupos PET**" e cadastro no [Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial - SIGPET](#). Uma vez encerrada a participação discente no respectivo grupo PET/UFSCar ocorre o seu desligamento.

**Características do Processo**

Classificação de Assunto:	<b>381 - Graduação. Bolsas de extensão. Processo de seleção</b>
Níveis de Acesso Permitidos:	<b>Público</b>
Criação restrita às seguintes unidades:	<b>Grupos PET Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar (CLAA/PET)</b>

**Fluxograma**Fluxograma "Graduação: PET: Seleção de Discentes nos Grupos PET"<sup>(1)</sup>

Graduação: PET: Seleção de Discentes nos Grupos PET



Fluxo Descritivo

1. Tutor(a) do Grupo PET, aqui denominado Tutor(a), inicia novo processo do tipo “**Graduação: PET: Discente: Seleção de Discentes em Grupo PET**” e preenche os metadados no seguinte padrão:

- **Especificação:** Seleção de Discentes no Grupo PET [Sigla do Grupo PET];
- **Interessados:** selecionar da lista:
  - Nome do Grupo PET [Sigla do Grupo PET] (incluir quando não houver)
  - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar (CLAA/PET)
  - CLAA/PET-Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar
- **Destinatários:** CLAA/PET-Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar

2. Com mínimo de 10 dias úteis de antecedência ao início do período de inscrição de bolsistas para o Grupo PET, Tutor(a):

- 2.1. inclui documento interno do tipo “**Grad: PET: Seleção: Edital Seleção Discente**”
- 2.2. preenche o conteúdo do edital conforme versão final aprovada no Grupo
- 2.3. assina o edital
- 2.4. inclui, preenche e assina documento interno do tipo “**Grad: PET: Seleção: Solicitação de Divulgação**”
- 2.5. informa sobre a submissão ao Presidente do CLAA/PET, por e-mail via SEI
- 2.6. anexa ao e-mail o edital de seleção discente já preenchido e assinado

3. Presidente do CLAA analisa documentação:

3.1. Se **não estiver ok:**

- 3.1.1. inclui documento interno do tipo “**Despacho**” solicitando as correções necessárias
- 3.1.2. informa o(a) Tutor(a) Solicitante, por e-mail via SEI
- 3.1.3. e assim sucessivamente até que tudo esteja correto

3.2. Se **estiver ok:**

- 3.2.1. sugere pauta à CCS para divulgação institucional do edital de seleção, por meio do procedimento “[Sugestão de Pauta](#)”
- 3.2.2. imprime o o protocolo de atendimento em PDF e inclui no processo como documento externo do tipo “**Protocolo**”, inserindo na descrição “Edital de Seleção”
- 3.2.3. inclui, preenche e assina documento interno do tipo “**Grad: PET: Seleção: Solicitação de Divulgação**”
- 3.2.4. informa que o edital pode ser divulgado institucionalmente nos canais oficiais do grupo e dos cursos (quando couber) pelo(a) Tutor(a) Solicitante

4. Tutor(a) divulga o processo seletivo nos canais institucionais do Grupo, com mínimo de 8 dias úteis de antecedência ao início do período de inscrição

5. Grupo PET realiza a seleção dos bolsistas e emite o resultado da seleção

6. Tutor(a) inclui, preenche e assina documento interno “**Grad: PET: Seleção: Resultado Final**” com os resultado final, de acordo com o edital

7. Tutor(a) informa ao Presidente do CLAA, por e-mail via SEI

8. Presidente do CLAA/PET submete o documento ao Comitê, que avalia o resultado final

9. Presidente do CLAA/PET, estando de acordo, inclui, preenche e assina documento interno do tipo “**Grad: PET: Seleção: Referendo do Resultado Final**”

10. Tutor(a) divulga o resultado final nos canais institucionais do Grupo

11. Caso Tutor(a) deseje memorizar o processo para facilitar a busca posteriormente, poderá incluí-lo em um Bloco Interno com a categoria desejada, por exemplo, “Processo Seletivo Grupo PET 2021”.

12. Tutor(a) conclui processo

## 1. Agentes do Processo

- Tutor(a) do PET

- Grupo PET
- Comitê de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET/UFSCar (CLAA/PET)

## Condições e Pré-Requisitos do Processo

1. A solicitação para abertura da seleção de discente parte de docente responsável pelo grupo na ocasião. Sua necessidade deve ser comunicada previamente em reunião do CLAA/PET.
2. Para a seleção discente, o calendário do MEC para gestão dos grupos PET deverá ser observado para que não haja qualquer prejuízo com relação ao pagamento das bolsas.

## Documentos Necessários

1. Grad: PET: Seleção: Edital Seleção Discente (interno)
2. Despacho (externo)
3. Protocolo (externo)
4. Grad: PET: Seleção: Solicitação de Divulgação (interno)
5. Grad: PET: Seleção: Resultado Final (interno)
6. Grad: PET: Seleção: Referendo do Resultado Final (interno)

## Base Legal

- Regimento Interno do CLAA/UFSCar. Disponível em: <http://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/arquivos-pet/regimento-interno-do-comite-local-de-acompanhamento-claa-pet-ufscar>
- Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6647-portaria-mec-976-27-07-2010&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6647-portaria-mec-976-27-07-2010&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192)
- Portaria MEC nº 343, de 24 abr 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13005-portaria-343-24-abril-2013-pdf&category\\_slug=abril-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13005-portaria-343-24-abril-2013-pdf&category_slug=abril-2013-pdf&Itemid=30192)
- Manual de Orientações: Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

---

### Nota(s) de Rodapé:

(1) Participaram do desenvolvimento deste fluxo e modelos de documentos relativos ao tipo de processo os seguintes membros da UFSCar:

1. Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ)
2. Erico Lopes Pinheiro de Paula (DiDPed)
3. Juliano Costa Gonçalves (DCAm)
4. Luzia Sigoli Fernandes Costa (DCI)
5. Eliane Colepicolo (DePDG-TIC)
6. Marcio Cardoso (DePDG-TIC)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Colepicolo, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0639293** e o código CRC **93E2A061**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002855/2021-46

SEI nº 0639293

Modelo de Documento: SEI: Fluxos: Fluxo de Processo, versão de 02/Agosto/2019